

DECRETO Nº 067/2025, de 27 de junho de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
2.208	- SIGTV Extraordinário – Port. 886/2023
3.3.90.30.00.00.00.00 2660 (602)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (392)	- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
2.208	- SIGTV Extraordinário – Port. 886/2023
3.3.90.39.00.00.00.00 2660 (603)	- Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 (384)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 27 de junho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____